



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

INDICAÇÃO Nº 144..2022

ASSUNTO – Projeto Que Viabilize A Castração De Cães E Gatos De Famílias Carentes Do Município.

Repte: Vereador Dionei de Matos Lewandowski

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

O Vereador Progressista que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que a administração municipal implemente projeto que viabilize a castração de cães e gatos de famílias carentes do município. E ainda que se faça ação de identificação de proprietários dos animais e ações de responsabilização aos proprietários que não zelam pelos animais com os devidos cuidados ao animal e que não zelam pela segurança da população.

Sugiro que seja feita licitação para contratação de clínica veterinária e que se faça um certo número de castrações ao mês, visto que a municipalidade não possui clinica estruturada. Isso é necessário por hoje termos muitos problemas com animais soltos na ruas que já vitaminaram idosos além de serem vetores para a transmissão de doenças.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 02 de agosto de 2022.

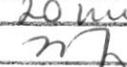

Dionei de Matos Lewandowski
Vereador

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 144

Recebido em: 21/8/2022

Horário: 11h 20 min


Servidor